



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2025

“Dispõe sobre o uso de automóveis fora do horário de expediente e finais de semana e dá outras providências.”

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA, Prefeito de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- I - O uso de veículos públicos fora do horário de expediente pode gerar custos desnecessários com combustível, manutenção, e desgaste dos veículos.
- II - Os automóveis públicos são destinados ao cumprimento das funções administrativas e operacionais dos serviços públicos durante o horário de expediente. Utilizá-los fora desse horário pode desviar sua finalidade, comprometendo a eficiência na prestação dos serviços à população.
- III - O uso de veículos públicos fora do expediente pode acarretar riscos adicionais, como acidentes de trânsito ou a utilização inadequada de recursos públicos.
- IV - A gestão responsável dos recursos públicos é um princípio fundamental da administração pública. A utilização de bens públicos fora de seu horário e finalidade pode ser vista como uma falta de compromisso com a responsabilidade fiscal e a transparência na gestão dos recursos públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto regulamenta que a utilização dos automóveis, das diversas secretarias, fica restrito para os horários compreendidos como expediente e, apenas, será autorizado